



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereadora Marcilene Martins de Freitas

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão a Emenda Impositiva nº 120/2025, de autoria da Vereadora **Marcilene Martins de Freitas**, que visa incluir dotação orçamentária no Projeto de Lei nº 246/2025, destinado ao apoio às **Obras Sociais Chico Xavier**, no valor de **R\$ 12.000,00**, mediante redução da Reserva de Contingência do Poder Executivo.

A documentação está formalmente adequada e respeita os limites e regras para apresentação de emendas impositivas.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 120/2025, de autoria da Vereadora **Marcilene Martins de Freitas**, por estar em conformidade com a legislação vigente e por se tratar de iniciativa que atende às necessidades sociais do município.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, acompanhando o voto do relator, decide **APROVAR** a Emenda Impositiva nº 120/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro